

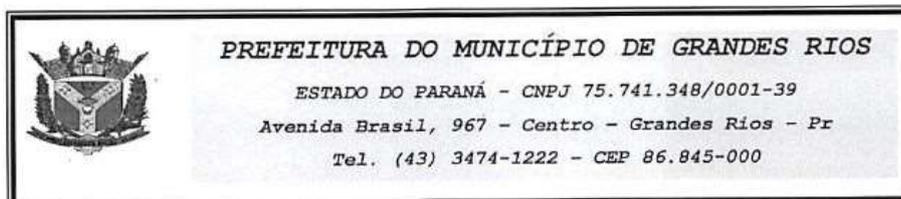


# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 1921



Lei nº 1151/2020

**SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1118/2019, PARA RESTABELECER A EXIGÊNCIA DE CURSO TÉCNICO COMO REQUISITO DE PROVIMENTO DOS CARGOS DE TÉCNICO AGRÍCOLA E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º -Fica restabelecida a exigência de curso técnico para o provimento dos cargos de Técnico Agrícola e Técnico em Vigilância Epidemiológica, definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Grandes Rios.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 24 dias de janeiro de 2020.

ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 1921

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020  
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM  
POSSIBILIDADE DE  
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Janeiro de 2020.

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 06/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para: **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, em veículo denominado microônibus, kombi ou similar, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2020. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 06/02/2019, às 14:00 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (0XX43) 3474-1222. E-mail: [licitacao@grandesrios.pr.gov.br](mailto:licitacao@grandesrios.pr.gov.br) ou no site: <http://177.92.21.170:8090/portalthtransparencia/licitacoes>

*Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal  
Republicada por incorreção*

Grandes Rios 24 de janeiro de 2020.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº03/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Roberta Aparecida Alves Barbosa, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, a partir desta data (13/01/2020), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 11 de Fevereiro de 2020.